

TERMO DE ADITAMENTO n° 02 AO CONTRATO COMPAGAS n° 059/2015

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177, bairro CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Fernando Ghignone, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Eduardo Buschle, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, neste ato representada por seu Diretor de Recursos Humanos, Alberto Borges Brisola, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n° 02 ao **CONTRATO COMPAGAS n° 059/2015**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31/05/2015, nos termos previstos em sua Cláusula XIV.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento 02 pela necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços de Suporte, Manutenção Corretiva e Atualização Legal do sistema de gestão empresarial - Oracle EBS e no banco de dados Oracle Enterprise, prestados com exclusividade pela contratada, e que são de suma importância para as áreas Administrativa, Financeira, Contábil e Fiscal da companhia, uma vez que sustentam os processos de gestão da companhia e buscam atender as exigências da legislação vigente.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 103, inciso III da Lei Estadual 15.608/07 que autorizam a prorrogação de prazo contratual dos contratos administrativos quando forem relativos a utilização de programas de informática.

**CLÁUSULA III
VALOR DO ADITAMENTO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 226.847,82 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA IV
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor do contrato **COMPAGAS 059/2015**, alterado de R\$ 330.619,88 (trezentos e trinta mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 557.467,70 quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos.

Termo de Aditamento n° 02 ao Contrato **COMPAGAS N° 059/2015**.

1/2

PUBLICADO
DIOE nº <u>9926</u>
DATA <u>17/09/17</u>

Assessoria Jurídica Compagas
Luana Machado Caetano
GAB/PR nº 70.891



**CLÁUSULA V
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários ao acréscimo do valor contratual objeto do presente Termo de Aditamento estão devidamente equacionados e assegurados no item orçamentário conta 400407, centro de custo 4300, do orçamento anual de custeio da COMPAGAS.

**CLÁUSULA VI
PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 31/05/2017.

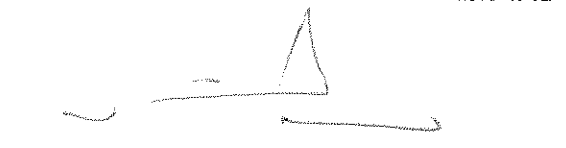
**CLÁUSULA VII
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 03 de abril de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**

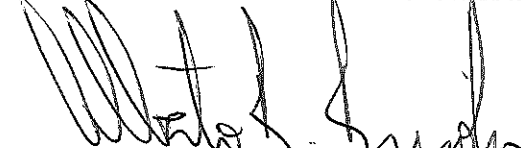


Fernando Ghignone



Eduardo Buschle

Pela **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**



Alberto Borgés Brisola,

TESTEMUNHAS:

1) Stella Dallabona
Nome / CPF 108.818.709-91

2) Sandro da Silva Borbi
Nome / CPF



Sandro da Silva Borbi
RG: 20.194.516-2
CPF: 166.945.458-43